

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

— ESTADO DO PARANÁ —

056

## DECRETO nº

municipais.

Altera o período relativo ao recesso escolar nas escolas

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto na legislação federal que disciplina o calendário escolar;

**CONSIDERANDO**, também, a necessidade de cumprir o número total de dias letivos; e,


**CONSIDERANDO**, ainda, o fato de que o movimento dos servidores públicos municipais rendeu ensejo à paralisação das atividades escolares nos estabelecimentos de ensino mantidos pelo Município;

## DECRETA:

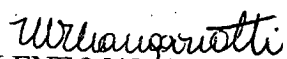
Art. 1º. Fica alterado o recesso escolar relativo às férias do mês de julho para o período de 25 de junho a 04 de julho do ano em curso.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de junho de 1996.

  
ANTONIO ROMERO FILHO  
Prefeito Municipal

  
AUGUSTO GAIOSKI  
Secretário de Educação

  
MARLENE MANGANOTTI SALZEDAS  
Secretária de Administração Designada

